



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a ampliação do horário de funcionamento dos Centros Integrados de Saúde e Educação da Terceira Idade (CISE).**

Considerando que, os Centros Integrados de Saúde e Educação da Terceira Idade (CISE), que têm como objetivo promover ações integradas nas áreas de lazer, social, cultural, recreativa, educacional e de saúde.

Sugerimos, por meio desta indicação, a ampliação do horário de atendimento nos Centros Integrados de Saúde e Educação da Terceira Idade (CISE) aos frequentadores, pelo motivo de que, muitos idosos, não ter tempo durante o dia para efetuar suas atividades, devido a vários motivos.

Hoje em dia, uma quantidade significativa de idosos trabalham para complementar o orçamento doméstico, cuidam de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

netos, ou tem outras atividades do lar, e gostariam de fazer suas atividades no período noturno.

Atualmente o horário de funcionamento é até as 17:00 horas, dificultando ao idoso praticar suas atividades após o horário de trabalho.

Diante do exposto, esperamos que, devido a relevância desta indicação, seja atendida nossa sugestão, para que os idosos de nosso município possam ter acesso, no período noturno, em horário a ser definido pelo Poder Executivo, a momentos de recreação e lazer, visando a melhoria de sua qualidade de vida.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2019.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA